

INDICAÇÃO Nº 002/2026

Autor: **Vereador Gustavo Moura**

**Ementa:** Indica ao Poder Executivo a celebração de convênios e parcerias com organizações não governamentais (ONGs), clínicas veterinárias e instituições de ensino, visando o atendimento, resgate e acolhimento de animais abandonados no Município de Riachuelo/RN.

Senhor Vice-presidente,

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais outorgadas pelo Art. 121, vêm, **INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Riachuelo/RN**, que adote as providências necessárias para a celebração de convênios e parcerias com ONGs, clínicas veterinárias e instituições de ensino, com o objetivo de estruturar ações permanentes de atendimento, resgate, tratamento e acolhimento de animais abandonados no Município de Riachuelo/RN.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como finalidade propor uma solução estruturada, eficiente e de baixo custo para uma problemática crescente em nosso município: o número elevado de animais em situação de abandono.

É notório que cães e gatos abandonados enfrentam diariamente condições de extrema vulnerabilidade, estando expostos à fome, doenças, maus-tratos e riscos diversos. Essa realidade também impacta diretamente a saúde pública, sobretudo em relação à disseminação de zoonoses.

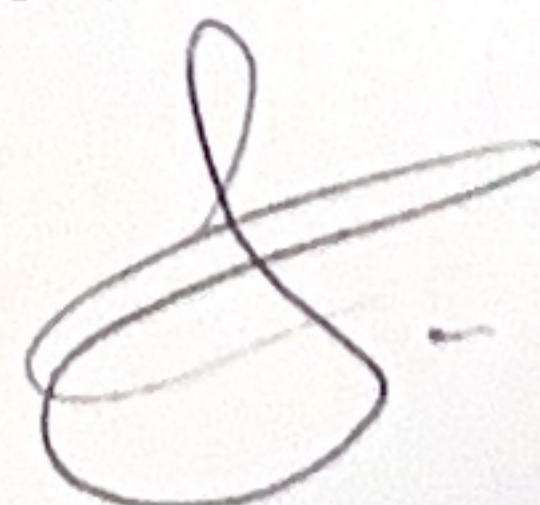
Embora existam iniciativas individuais de protetores independentes e entidades de proteção animal, estas, em sua maioria, enfrentam limitações de recursos e estrutura, não sendo suficientes para atender à crescente demanda.

Nesse contexto, a celebração de convênios e parcerias com:

- Organizações não governamentais (ONGs): que já possuem experiência e atuação consolidada na causa animal;
- Clínicas veterinárias: que podem oferecer serviços de atendimento clínico, cirúrgico e emergencial;
- Instituições de ensino (especialmente cursos de Medicina Veterinária): que podem contribuir com atendimentos supervisionados, projetos de extensão e ações educativas;

A adoção dessa medida apresenta uma alternativa viável e estratégica para ampliar o alcance das políticas públicas voltadas ao bem-estar animal.

*Recebido em 13/04/2026*



**Joissiane Kelly da S. Braz**  
CPF: 700.928.484-94  
Assistente Administrativa

A medida possibilitará:

- I – Maior eficiência no resgate e atendimento de animais abandonados;
- II – Ampliação dos serviços de tratamento e recuperação;
- III – Promoção de ações de castração e controle populacional;
- IV – Incentivo à educação e conscientização da população;
- V – Fortalecimento das políticas públicas de proteção animal com otimização de recursos.

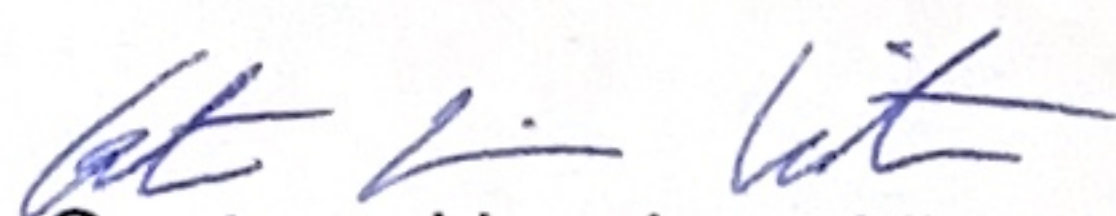
Além disso, tais parcerias promovem integração entre o poder público, a sociedade civil e a academia, gerando impactos positivos duradouros e sustentáveis.

Dessa forma, a presente indicação visa contribuir significativamente para a construção de uma política pública mais humanizada, eficiente e alinhada com as demandas da população e da causa animal em nosso município.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo para a adoção das providências necessárias.

Sala das Sessões, Riachuelo/RN, 13 de abril de 2026.

Atenciosamente,



Gustavo Henrique Vicente  
Vereador – PSD – Riachuelo/RN